



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.805 de 20 de dezembro de 2023.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizado o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) a servidora **SHEILA SAMPAIO MARCELINO**, Secretária Adjunta de Meio Ambiente, portadora do CPF n.º 869.588.361-20 e RG n.º 310335 SSP/PA, cadastrada na matrícula sob n.º 946, Conta bancária agência 061 e c/c n.º 335529-2 BANPARA residente e domiciliada na Rua Três, n.º 342, centro.

**Art. 2º.** A viagem será a Cidade de Tucuruí/PA, atendendo demandas a pedido da Prefeita ir ao encontro da equipe do Governador, ajustando pendências e entregar documentação com referência as Casas Populares do município de Rio Maria para prosseguir e dá agilidade nos procedimentos, no período de 20 e 21 de dezembro de 2023.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 20/12/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 8F03AA4E  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
Marcia Reis dos Santos Sousa  
Controlador Interno  
Decreto Nº 1.416/2023  
20/12/2023